LEI Nº 4.674 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE CARNEIRA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar aos familiares do **Sr. Sérvulo de Paula Arantes**, falecido em 10/01/1953 e da **Sra. Filomena Marques de Arantes**, falecida em 25/06/1988, a carneira de nº 013(antigo terreno 144) avenida 09, quadra 12 do Cemitério Municipal, onde já se encontram sepultados os restos mortais do Sr. Sérvulo de Paula Arantes, e da Sra. Filomena Marques de Arantes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal